



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD
PORTARIA TRE/CE Nº 668/2024**

Unidade Requisitante (Unidade/Setor/Depto): TRE-CE/PRESI/SPR/ASINT

Responsável pela Demanda: Denise Bastos Pontes	Matrícula:
E-mail: asint@tre-ce.jus.br	Telefone: 08534533500

Processo: 2024.0.000013098-6 - SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE BOMBEIROS CIVIS PARA O EDIFÍCIO-SEDE

1. DESCRIÇÃO PRELIMINAR/POSSÍVEL OBJETO

1.1 Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de Bombeiros Civis Classe II (CATSER 25550) e Classe I (CATSER 25550) para o edifício-sede do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

1.2 Natureza da Contratação será:

- Material Permanente/equipamento
- Material de Consumo
- Serviço não continuado
- Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- Outros: _____

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DA SOLUÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO

2.1 Justificativa

2.2 A Presente aquisição está alinhada ao [Planejamento Estratégico do TRE/CE](#), em conformidade com o(s) seguinte(s) objetivo(s):

MACRODESAFIO: APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E DA GOVERNANÇA JUDICIÁRIA

OBJETIVO: Aperfeiçoar o modelo de governança e gestão pública

Campo de preenchimento obrigatório, consulte a relação de macrodesafios e objetivos no [link](#).

3. POSSÍVEL QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA.

3.1 A CONTRATADA deverá instalar, ao todo, 3 (três) tipos de postos:

3.1.1 Os Bombeiros Civis Líder Classe II - Postos A - trabalharão em escalada de revezamento 12x36 no período diurno. Os Bombeiros Civis Líder Classe II - Postos B - trabalharão em escalada de revezamento 12x36 no período noturno. Em ambos postos, os bombeiros terão carga semanal de 36 horas, conforme determina a Lei 11.901/2009, devendo a **Contratada prever a figura de um Bombeiro Reserva Classe II para cobrir as necessidades de férias, folgas, licenças e substituições.**

3.1.2 O Bombeiro Civil Classe I - Posto C - deverá trabalhar 36 horas semanais, conforme determina a Lei 11.901/2009, preferencialmente de segunda-feira a sexta-feira, de 8 horas às 12 horas e das 13 horas às 16 horas e 12 minutos, ou conforme conveniência da Contratante para casos excepcionais, desde que fora do horário noturno (22:00 às 5:00),

3. POSSÍVEL QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA.

devendo a Contratada prever a figura de um Bombeiro Reserva Classe I para cobrir as necessidades de férias, folgas, licenças e substituições.

3.2 Estimativa Preliminar do valor da contratação (*por meio de procedimento simplificado, de acordo com as orientações da Secretaria de Gestão e Inovação, Orientação 35 da SEGES/ME, disponível em: <https://www.gov.br/compras/pt-br/agente-publico/orientacoes-e-procedimentos/35-orientacao-sobre-procedimento-simplificado-para-estimar-o-valor-preliminar-da-contratacao-para-plano-de-contratacoes-anual>*).

O valor estimado da contratação é de até R\$ 51.306,42 ao mês, a depender do regime de tributação do licitante, baseando-se na planilha de custos estimada.

4. INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS

4.1 Trata-se de aquisição de artigo de luxo? () Sim. () Não.

4.2 Para contratação ordinária:

4.2.1 O Objeto está previsto no Plano de Contratação Anual? () Sim. () Não. () Não se Aplica.

4.2.2 Caso o(s) item(ns) demandado(s) **não conste(m)** da listagem do Plano de Contratação Anual justificar a inclusão do novo(s) item(ns):

4.3 Para contratação de eleição:

O Objeto está previsto no Planejamento Integrado de Eleições (PIE)?

() Sim. () Não. () Não se aplica.

4.4 Para Contratação de Curso:

O objeto está previsto no Plano Diretor de Desenvolvimento de Competências (PDDC)?

() Sim. () Não, Ano _____. () Não se aplica.

O objeto está previsto em algum Plano Anual de Capacitação?

() Sim. () Não, Qual: _____ Ano _____. () Não se aplica.

5. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**5.1 Faculdade**

() Art. 75, inciso I da [Lei nº 14.133/2021](#).

() Art. 75, inciso II da [Lei nº 14.133/2021](#).

() Art. 75, inciso VII da [Lei nº 14.133/2021](#).

() Art. 75, inciso VIII da [Lei nº 14.133/2021](#).

() Art. 90, §7º da [Lei nº 14.133/2021](#).

Neste caso, o ETP será elaborado? () Sim () Não () Não se aplica.

5.2 Dispensado

() Art. 75, inciso III da [Lei nº 14.133/2021](#).

() Não se aplica.

5.3 Será elaborado ETP () Sim () Não () Não se aplica.

5.4 Justificativa para a dispensa do ETP:

GESTOR DA CONTRATAÇÃO	Seção de Gestão de Contratos de Terceirização - SECOT
SUPLENTE	Secretaria de Administração - SAD
FISCAL TÉCNICO/ADMINISTRATIVO	Assessoria de Segurança e Inteligência - ASINT

Fortaleza/CE, data registrada do sistema.

Elaborado por: LUIS EDUARDO LICIO e TATIANA MARIA RABELO

Autorizado por:



Documento assinado eletronicamente por **TATIANA MARIA RABELO, CHEFE DE SEÇÃO**, em 09/08/2024, às 13:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luis Eduardo Licio, Técnico Judiciário**, em 12/08/2024, às 19:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE XIMENES DE ALBUQUERQUE, ASSESSOR**, em 13/08/2024, às 13:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em
https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0000713210&crc=C76E8838, informando, caso não preenchido, o código verificador **0000713210** e o código CRC **C76E8838**.